




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.


Concede férias anuais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10.11.15, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, ao servidor THALES RAUBER FIGUEIRÓ, assessor jurídico, lotado na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 779-0/2, pelo período de 20 dias a contar do dia 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 19 de janeiro de 2024.

  
DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se  
19/01/2024

  
LUCAS JAIR WOTTRICH  
Secretário da Câmara Municipal  
Vereador – PDT